

TANGARÁ DA SERRA

PL poderá resultar em proibição de fogos de artifício

Projeto foi apresentado nesta semana e segue tramitação normal

SERGIO ROBERTO / Enfoque Business

Poluição sonora, perturbações para crianças, idosos e animais, riscos de acidentes. Estas são as principais justificativas para a apresentação do Projeto de Lei 01/2021, de autoria das vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, ambas do PSDB.

Se aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Executivo, estará proibida a queima e soltura de fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos ruidosos no município. Ficarão permitidos, somente, artefatos luminosos, sem os estouros/estampidos.

A proibição já existe em estados como o Rio Grande do Sul, que instituiu a norma em dezembro passado. Em território gaúcho, as multas aos infratores variam de acordo com a quantidade de fogos utilizados, podendo chegar a R\$ 10 mil. Em caso de reincidência em um período inferior a 30 dias, o valor será dobrado. Fiscalização é feita pela Polícia Civil.

Segundo a vereadora Sandra Garcia, o projeto não busca vedar os tradicionais espetáculos pirotécnicos, que embelezam os céus em momentos de grande festividade. “O que queremos evitar é a poluição sonora provo-



Ficarão permitidos, somente, artefatos luminosos

cada por estes artefatos e que causa graves perturbações a muitas pessoas e, também, aos animais. Há um grande mal-estar causado pelos ruídos em bebês, crianças e idosos, com atenção especial às crianças autistas e aos idosos com mal de Alzheimer”, considerou.

Dona Neide, por sua vez, destaca que animais, como cães, gatos e aves, além de animais silvestres, também são submetidos a níveis altíssimos de estresse em decorrência dos estouros. “Considerando que muitos

artefatos possuem efeito ruidoso que se alastra por quilômetros, a proibição legal precisa se estabelecer em todo território municipal, de modo que se possa estabelecer de fato uma zona livre de transtorno”, consta no teor da matéria.

FISCALIZAÇÃO - O PL 01/2021 dispõe, ainda, sobre a fiscalização, com sanções aos estabelecimentos que descumprirem a norma, incluindo autuação, apreensão dos artefatos em estoque e multas aplicadas pelos agentes fiscalizadores municipais.

ANO LETIVO 2021

Nova Olímpia lança edital de seletivo para contratação de professores



As inscrições seguem até o dia 27 deste mês

Assessoria

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, através da Secretaria de Educação lançou nesta semana edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de 26 professores para atuarem na rede municipal de ensino.

Segundo informou a Secretaria de Educação, serão 22 vagas destinadas para profissionais da área de Pedagogia e quatro para profissionais de Educação Física da Zona Urbana. Ainda há cadastro de reserva para pedagogos da Zona Rural. A carga horária é de 30 horas semanais e o salário base de R\$ 2.164,61

As inscrições, que seguem até o dia 27 deste mês, serão realizadas pelo site oficial da Prefeitura (<https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Processo-Seletivo/>). Ao acessar o link, o candi-

dato deverá preencher os campos com informações requisitadas no edital que se encontra publicado no site (https://www.novaolimpia.mt.gov.br/fotos_downloads/5567.pdf).

O Processo Seletivo se faz necessário para o suprimento de vagas de substituição temporária de

Contratação temporária de 26 professores para rede municipal

docentes efetivos, desvio de função e readaptação, licenças diversas e/ou turmas livres, bem como para a formação de cadastro de reserva para suprimento de eventuais vagas que surgirem no decorrer do ano letivo de 2021.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com

